



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIB

EXERCÍCIO DE 20 21

Empenho Nº 14040001 VALORES _____

Doc. de Caixa Nº: 13050006

Data Pagamento: 13 / 05 / 21

Credor: A.G. Construção - GIRELI

Simples

DESCONTOS

I.N.S.S. _____

I.R.R.F. _____

I.S.S. R\$ 2.504,55

FALTAS _____

ODONTOFISIO _____

Ext. SAL. FAM.: _____

Ext. SAL. MATER: _____

APEOC: _____

SINDSEP: _____

SINDSAÚDE: _____

PENSÃO ALIM: _____

EMP. CEF: _____

EMP. BB: _____

SEST/SENAT: _____

ABS: _____

RECURSO: F. E. P.
1389-5

Pagamento Eletrônico

CHEQUE Nº _____

VALOR BRUTO R\$

VALOR ORÇAMENTÁRIO

VALOR LÍQUIDO R\$

R\$ 50.091,09

R\$ 47.586,54

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2021

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 14.04.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
14/04/2021	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 26.01.01/2021	26.01.01/2021	
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.027 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
245	425.867,68	50.091,09	375.776,59

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO CONTRATO Nº 26.01.01/2021 E LICITAÇÃO PROCEDIDA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021.

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **14040001**. A(os) **14 de Abril de 2021**.

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR

Flavio de Negreiros Soares
Controlador e Ouvidor Geral do Município
PORTARIA 277/2021 CPF 962.075.403-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0003496

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
14/04/2021	14.04.0001	50.091,09	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.027 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:


DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 10/05/2021	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 50.091,09	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: COMUM	Nº DA NOTA FISCAL: 0508	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 10/05/2021	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO:	SÉRIE DA NOTA: A	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE:
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO:	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

OS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO CONTRATO Nº 26.01.01/2021 E LICITAÇÃO PROCEDIDA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021.

Jaguaribe, 10 de Maio de 2021


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2021

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 13.05.0006
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
14040001	14/04/2021	GLOBAL	50.091,09	26.01.01/2021	26.01.01/2021	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.027 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 10.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
13050006	50.091,09	50.091,09	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
13/05/2021	50.091,09	2.504,55	47.586,54

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.504,55

Total da Retenção: (R\$) 2.504,55

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


OS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO CONTRATO Nº 26.01.01/2021 E LICITAÇÃO PROCEDIDA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	051301	47.586,54

Jaguaribe, 13 de Maio de 2021


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 14/04/2021 A 07/05/2021
			DATA DA EMISSÃO: 07/05/2021
DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 01	8,80	4,70	41,36
REPARO 02	4,20	2,80	11,76
REPARO 03	3,10	1,20	3,72
REPARO 04	3,00	2,20	6,60
REPARO 05	4,00	2,00	8,00
REPARO 06	2,50	2,40	6,00
REPARO 07	5,80	2,60	15,08
REPARO 08	3,00	2,00	6,00
REPARO 09	1,80	1,50	2,70
REPARO 10	2,30	1,50	3,45
REPARO 11	2,70	1,40	3,78
REPARO 12	3,00	2,00	6,00
REPARO 13	2,00	2,00	4,00
REPARO 14	2,00	1,00	2,00
REPARO 15	4,80	2,80	13,44
REPARO 16	2,00	1,00	2,00
REPARO 17	1,70	1,00	1,70
REPARO 18	1,80	1,40	2,52
REPARO 19	6,10	2,00	12,20
REPARO 20	2,00	1,00	2,00
REPARO 21	4,80	2,30	11,04
REPARO 22	2,30	1,00	2,30
REPARO 23	4,60	2,60	11,96
REPARO 24	12,80	4,60	58,88
REPARO 25	3,50	2,00	7,00
REPARO 26	2,00	2,00	4,00
REPARO 27	5,30	1,00	5,30
REPARO 28	3,60	1,00	3,60
REPARO 29	6,20	4,00	24,80
REPARO 30	3,00	2,00	6,00
REPARO 31	3,10	2,60	8,06
REPARO 32	4,00	3,00	12,00
REPARO 33	2,20	1,30	2,86
REPARO 34	9,80	2,60	25,48
REPARO 35	4,00	2,40	9,60
REPARO 36	5,00	3,30	16,50
REPARO 37	4,40	2,00	8,80
REPARO 38	2,80	2,20	6,16
REPARO 39	2,30	1,00	2,30
REPARO 40	8,10	2,20	17,82
REPARO 41	1,00	1,00	1,00
REPARO 42	2,60	2,40	6,24
REPARO 43	2,00	2,00	4,00
REPARO 44	6,20	1,50	9,30
REPARO 45	2,00	1,00	2,00
REPARO 46	1,50	1,00	1,50
REPARO 47	2,50	1,40	3,50

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

MEMORIA DE CALCULO

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO:

CNPJ: 11.889.576/0001-78

26.01.01/2021

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

PERÍODO: 14/04/2021 A 07/05/2021

DATA DA EMISSÃO: 07/05/2021

DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 48	1,00	1,00	1,00
REPARO 49	2,50	2,40	6,00
REPARO 50	1,40	1,00	1,40
REPARO 51	1,50	1,00	1,50
REPARO 52	1,00	1,00	1,00
REPARO 53	6,20	2,10	13,02
REPARO 54	4,00	2,70	10,80
REPARO 55	1,60	1,00	1,60
REPARO 56	4,60	2,00	9,20
REPARO 57	2,60	1,50	3,90
REPARO 58	5,00	1,50	7,50
REPARO 59	6,20	1,50	9,30
REPARO 60	3,00	1,50	4,50
REPARO 61	6,00	4,00	24,00
REPARO 62	3,60	2,00	7,20
REPARO 63	4,00	2,20	8,80
REPARO 64	3,00	2,00	6,00
REPARO 65	4,30	2,00	8,60
REPARO 66	3,00	1,70	5,10
REPARO 67	2,60	1,50	3,90
REPARO 68	2,70	1,00	2,70
REPARO 69	2,50	2,40	6,00
REPARO 70	1,00	1,00	1,00
REPARO 71	1,80	1,20	2,16
REPARO 72	1,50	1,00	1,50
REPARO 73	1,00	1,00	1,00
REPARO 74	1,80	1,50	2,70
REPARO 75	1,00	1,00	1,00
REPARO 76	1,50	1,00	1,50
REPARO 77	1,70	1,00	1,70
REPARO 78	1,00	1,00	1,00
REPARO 79	1,90	1,00	1,90
REPARO 80	1,00	1,00	1,00
REPARO 81	1,60	1,00	1,60
REPARO 82	1,50	1,00	1,50
REPARO 83	1,00	1,00	1,00
REPARO 84	2,00	1,00	2,00
REPARO 85	1,00	1,00	1,00
REPARO 86	6,90	4,00	27,60
REPARO 87	1,00	1,00	1,00
REPARO 88	1,20	1,00	1,20
REPARO 89	2,10	1,30	2,73
REPARO 90	1,30	1,20	1,56
REPARO 91	2,00	1,50	3,00
REPARO 92	1,30	1,10	1,43
REPARO 93	1,00	1,00	1,00
REPARO 94	1,80	1,00	1,80

Absolon Cavalcante Mota
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

MEMORIA DE CALCULO

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO:

CNPJ: 11.889.576/0001-78

26.01.01/2021

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

PERÍODO: 14/04/2021 A 07/05/2021

DATA DA EMISSÃO: 07/05/2021

DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 95	1,00	1,00	1,00
REPARO 96	2,00	1,00	2,00
REPARO 97	1,20	1,00	1,20
REPARO 98	1,00	1,00	1,00
REPARO 99	1,30	1,00	1,30
REPARO 100	1,50	1,00	1,50
REPARO 101	1,20	1,30	1,56
REPARO 102	1,00	1,00	1,00
REPARO 103	4,00	3,20	12,80
REPARO 104	1,40	1,30	1,82
REPARO 105	2,50	1,60	4,00
REPARO 106	1,00	1,00	1,00
REPARO 107	4,50	2,50	11,25
REPARO 108	1,50	1,00	1,50
REPARO 109	1,50	1,00	1,50
REPARO 110	1,20	1,00	1,20
REPARO 111	2,50	1,30	3,25
REPARO 112	1,00	1,00	1,00
REPARO 113	4,50	2,30	10,35
REPARO 114	1,00	1,00	1,00
REPARO 115	2,00	1,00	2,00
REPARO 116	7,00	3,00	21,00
REPARO 117	1,00	1,00	1,00
REPARO 118	1,30	1,00	1,30
REPARO 119	1,50	1,00	1,50
REPARO 120	3,00	1,20	3,60
REPARO 121	7,60	2,20	16,72
REPARO 122	1,80	1,00	1,80
REPARO 123	1,00	1,00	1,00
REPARO 124	1,50	1,10	1,65
REPARO 125	1,00	1,00	1,00
REPARO 126	1,50	1,00	1,50
REPARO 127	1,00	1,00	1,00
REPARO 128	2,00	1,00	2,00
REPARO 129	2,00	1,50	3,00
REPARO 130	2,00	1,00	2,00
REPARO 131	1,50	1,00	1,50
REPARO 132	1,00	1,00	1,00
REPARO 133	2,20	1,00	2,20
REPARO 134	1,00	1,00	1,00
REPARO 135	1,00	1,00	1,00
REPARO 136	2,00	1,30	2,60
REPARO 137	2,50	1,50	3,75
REPARO 138	1,00	1,00	1,00
REPARO 139	2,00	1,50	3,00
REPARO 140	1,00	1,00	1,00
REPARO 141	2,00	1,50	3,00

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Casa 1
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-CE

MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 14/04/2021 A 07/05/2021
			DATA DA EMISSÃO: 07/05/2021
DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 142	1,00	1,00	1,00
REPARO 143	1,80	1,00	1,80
REPARO 144	1,00	1,00	1,00
REPARO 145	1,00	1,00	1,00
REPARO 146	2,00	1,20	2,40
REPARO 147	1,00	1,00	1,00
REPARO 148	1,80	1,30	2,34
REPARO 149	2,50	1,10	2,75
REPARO 150	1,00	1,00	1,00
REPARO 151	1,00	1,00	1,00
REPARO 152	1,20	1,00	1,20
REPARO 153	1,00	1,00	1,00
REPARO 154	2,00	1,00	2,00
REPARO 155	1,30	1,00	1,30
REPARO 156	1,00	1,00	1,00
REPARO 157	3,60	4,10	14,76
REPARO 158	2,00	1,30	2,60
REPARO 159	1,50	1,50	2,25
REPARO 160	1,00	1,00	1,00
REPARO 161	1,00	1,00	1,00
REPARO 162	1,50	1,00	1,50
REPARO 163	1,50	1,00	1,50
REPARO 164	1,20	1,00	1,20
REPARO 165	1,00	1,00	1,00
REPARO 166	1,00	1,00	1,00
REPARO 167	1,80	1,30	2,34
REPARO 168	1,20	1,00	1,20
REPARO 169	1,00	1,00	1,00
REPARO 170	1,30	1,00	1,30
REPARO 171	6,30	5,10	32,13
REPARO 172	1,00	1,00	1,00
REPARO 173	2,50	1,30	3,25
REPARO 174	1,50	1,00	1,50
REPARO 175	1,00	1,00	1,00
REPARO 176	1,00	1,00	1,00
REPARO 177	1,00	1,00	1,00
REPARO 178	2,20	1,60	3,52
REPARO 179	1,30	1,00	1,30
REPARO 180	1,00	1,00	1,00
REPARO 181	1,00	1,00	1,00
REPARO 182	1,50	1,00	1,50
REPARO 183	1,00	1,00	1,00
REPARO 184	1,00	1,00	1,00
REPARO 185	1,20	1,00	1,20
REPARO 186	1,20	1,00	1,20
REPARO 187	1,50	1,00	1,50
REPARO 188	6,00	4,00	24,00

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 14/04/2021 A 07/05/2021
			DATA DA EMISSÃO: 07/05/2021
DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 189	10,00	3,80	38,00
REPARO 190	4,00	2,50	10,00
REPARO 191	3,00	1,50	4,50
REPARO 192	1,00	1,00	1,00
REPARO 193	1,50	1,20	1,80
REPARO 194	1,00	1,00	1,00
REPARO 195	1,00	1,00	1,00
REPARO 196	1,50	1,30	1,95
REPARO 197	2,50	2,00	5,00
REPARO 198	1,00	1,00	1,00
REPARO 199	1,50	1,30	1,95
REPARO 200	1,50	1,20	1,80
REPARO 201	6,00	2,50	15,00
REPARO 202	14,00	3,50	49,00
REPARO 203	12,00	2,50	30,00
REPARO 204	12,00	3,20	38,40
REPARO 205	1,30	1,00	1,30
REPARO 206	2,00	1,30	2,60
REPARO 207	1,80	1,50	2,70
REPARO 208	1,00	1,00	1,00
REPARO 209	1,50	1,30	1,95
REPARO 210	1,00	1,00	1,00
REPARO 211	1,00	1,00	1,00
REPARO 212	2,00	1,60	3,20
REPARO 213	2,00	1,50	3,00
REPARO 214	1,50	1,50	2,25
REPARO 215	1,00	1,00	1,00
REPARO 216	4,70	2,00	9,40
REPARO 217	2,20	1,50	3,30
REPARO 218	14,20	3,60	51,12
REPARO 219	1,00	1,00	1,00
REPARO 220	1,70	1,30	2,21
REPARO 221	1,60	1,00	1,60
REPARO 222	2,00	1,00	2,00
REPARO 223	6,60	2,30	15,18
REPARO 224	2,00	1,20	2,40
REPARO 225	1,00	1,00	1,00
REPARO 226	3,00	2,00	6,00
REPARO 227	3,10	2,40	7,44
REPARO 228	1,60	1,00	1,60
REPARO 229	2,60	2,60	6,76
REPARO 230	3,20	2,50	8,00
REPARO 231	3,20	1,50	4,80
REPARO 232	1,50	1,00	1,50
REPARO 233	2,20	1,40	3,08
REPARO 234	5,20	2,30	11,96
REPARO 235	4,50	3,50	15,75

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

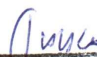
MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 14/04/2021 A 07/05/2021
			DATA DA EMISSÃO: 07/05/2021
DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 236	3,00	3,00	9,00
REPARO 237	1,60	1,50	2,40
REPARO 238	4,10	1,50	6,15
REPARO 239	1,00	1,00	1,00
REPARO 240	1,00	1,00	1,00
REPARO 241	1,90	1,10	2,09
REPARO 242	2,20	2,00	4,40
REPARO 243	2,50	1,20	3,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA			1320,64
REPARO 01	1,60	1,30	2,08
REPARO 02	1,30	1,00	1,30
REPARO 03	1,10	1,00	1,10
REPARO 04	1,90	1,10	2,09
REPARO 05	6,20	1,50	9,30
REPARO 06	2,00	1,00	2,00
REPARO 07	1,40	1,00	1,40
REPARO 08	3,50	3,20	11,20
REPARO 09	1,30	1,20	1,56
REPARO 10	5,90	5,00	29,50
REPARO 11	5,50	3,50	19,25
REPARO 12	5,00	2,30	11,50
REPARO 13	1,60	1,20	1,92
REPARO 14	2,50	1,30	3,25
REPARO 15	3,40	1,50	5,10
REPARO 16	6,50	1,70	11,05
REPARO 17	1,00	1,00	1,00
REPARO 18	2,00	2,00	4,00
REPARO 19	1,00	1,00	1,00
REPARO 20	1,00	1,00	1,00
REPARO 21	1,00	1,00	1,00
REPARO 22	3,50	3,20	11,20
REPARO 23	3,50	2,00	7,00
REPARO 24	3,80	2,00	7,60
REPARO 25	1,50	1,30	1,95
REPARO 26	2,50	1,50	3,75
REPARO 27	2,20	2,00	4,40
REPARO 28	2,20	1,20	2,64
REPARO 29	1,40	1,00	1,40
REPARO 30	3,00	2,20	6,60
REPARO 31	1,60	1,20	1,92
REPARO 32	1,50	1,30	1,95
REPARO 33	1,00	1,00	1,00
REPARO 34	1,00	1,00	1,00
REPARO 35	1,00	1,00	1,00
REPARO 36	1,50	1,30	1,95
REPARO 37	1,30	1,10	1,43
REPARO 38	1,00	1,00	1,00

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 14/04/2021 A 07/05/2021
			DATA DA EMISSÃO: 07/05/2021
DESCRIÇÃO	LARGURA	LARGURA	TOTAL
REPARO 39	1,00	1,00	1,00
REPARO 40	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO			181,39
REPARO 01	0,00	0,00	3,00
REPARO 02	0,00	0,00	8,00
REPARO 03	0,00	0,00	4,10
REPARO 04	0,00	0,00	1,00
REPARO 05	0,00	0,00	1,00
REPARO 06	0,00	0,00	2,10
REPARO 07	0,00	0,00	5,20
REPARO 08	0,00	0,00	1,80
REPARO 09	0,00	0,00	2,50
REPARO 10	0,00	0,00	3,10
REPARO 11	0,00	0,00	0,80
REPARO 12	0,00	0,00	3,80
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO			36,40


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

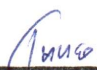



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS	
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO: JAGUARETAMA-CE
DATA DA VISITA: 07/05/21	FISCAL:
Nº DO CONTRATO: 26.01.01/2021	CONTRATADA: EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO	CÓDIGO DA OBRA:
	INÍCIO DA OBRA: 14/04/2021
	PREVISÃO DE TÉRMINO: 09/04/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS	QUALIDADES DOS SERVIÇOS
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO 3,28%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO <input checked="" type="checkbox"/> BOM
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO 2,27%	<input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 5,04%	<input type="checkbox"/> MAU
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 3,48%	
RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.= 5cm 0,00%	
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA 0,00%	
	PREVISTO:
	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 3,28%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.	
JAGUARIBE - CE	
sexta-feira, 7 de maio de 2021	


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8




AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 26.01.01/2021

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, por intermédio da **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.443.708/0001-66, com sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, localizada à Rua José Urubatan, 237, Nova Brasília, CEP: 63.475-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Rafael Gomes Diógenes**, portador do CPF nº 600.313.083-09 e RG nº 2002005022719, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osorio Martins, 74. Centro – Alto Santo/CE, representada por seu administrador, o(a) Sr. Antônio Aeciney Diógenes Almeida, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91 e RG nº 192614390, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**, oriunda do Processo Administrativo nº **26.01.01/2021**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.526.508,46 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos)** inclusos todas as despesas com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



- 6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.
- 6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.
- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

114



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irreeajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA - 0601.04.122.0002.2.046	33.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

R9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

A

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 26.01.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



16.1. Caberá a Secretaria de Cidade e Infraestrutura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

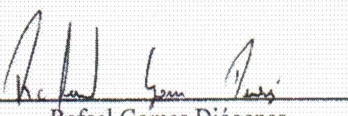
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

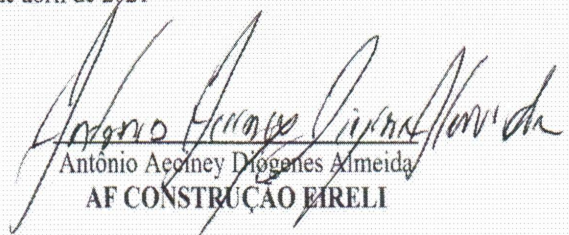
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

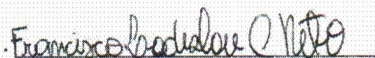
18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 12 de abril de 2021


Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Cidade e Infraestrutura


Antonio Aciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Testemunhas:

01. 
Nome:
CPF: 025.302.693-86

02. 
Nome:
CPF: 046.873.163-60

Declaração Original

Período de Apuração: 01/04/2021 a 30/04/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 11.889.576/0001-78
Nome empresarial: AF CONSTRUCAO EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 16/04/2010
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 11889576202104001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00		

2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 11.889.576/0001-78	
Município: ALTO SANTO	UF: CE
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 13/05/2021 13:57:04
Número do Recibo: 01.07.21133.0213762-2
Autenticação: 11002.88809.95744.76609



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial AF CONSTRUCAO EIRELI	CNPJ da Matriz 11.889.576/0001-78
Data da Abertura no CNPJ 16/04/2010	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
04/2021	11889576202104001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 13/05/2021 13:57:04
CPF do Responsável 477.420.703-91
IP do Usuário 187.19.190.72
Número de Série do Certificado Digital 1B31 2011 043E 837C
Número do Recibo 01.07.21133.0213762-2
Autenticação 11002.88809.95744.76609



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210781915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2115018028**

Registro: **321638CE**

Empresa contratada: **AF CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**

Registro: **0000409057-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **26.01.01/2021**

Celebrado em: **12/04/2021**

Valor: **R\$ 1.526.508,46**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES. Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **S/B**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **14/04/2021**

Previsão de término: **09/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.946827, -38.900246**

Finalidade:

Código: **TP26.01.01/2021**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

17 - Execução

	Quantidade	Unidade
53 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.600,00	m
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	3.600,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	38.000,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	750,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.575.903-36

Thiago Douglas da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wYyxD
Impresso em: 03/05/2021 às 17:34:23 por: , ip: 177.37.152.184

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210781915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 30/04/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8214661679

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wYyxD
Impresso em: 03/05/2021 às 17:34:24 por: , ip: 177.37.152.184

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727611

Registro: 0615727611CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 03/05/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -5.898102, -38.628945

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	3,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
17 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sibac.com.br/publicof>, com a chave: ZBXAc
Impresso em: 02/06/2021 às 10:51:00 por: , ip: 177.124.16.28

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Charles de Lima Nunes

Serz Municipal Adjunto da Sec. da

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SEINFRA

Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 06/05/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214674256

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: ZBxAc
Impresso em: 02/06/2021 às 10:51:00 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-6900

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-6804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.006.52310/71	Nome da obra AF CONSTRUCAO EIRELI	Data do cadastramento 06/05/2021 11:15	Origem do cadastramento e-CAC
Data do início da obra 12/04/2021	CNAE 4211101 Construção de rodovias e ferrovias		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 12/04/2021
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVARA	Número S/N	

Responsável

Nome AF CONSTRUCAO EIRELI	CPF/CNPJ 11.889.576/0001-78	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 12/04/2021	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Residencial multifamiliar	Mista	46.450,00 m ²
Reforma	Residencial multifamiliar	Mista	46.450,00 m ²

Data da consulta: 10/05/2021 15:29:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.889.576/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AF CONSTRUCAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATÓRIO FOTOGRAFICO


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará




Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

EXPEDITO DIÓGENES, RUA JEREMIAS MAIA




AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo

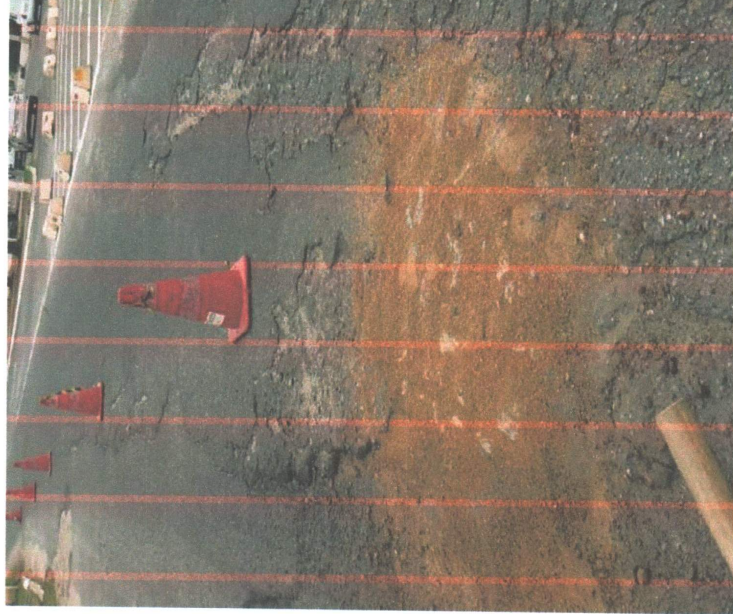

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78




AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

PRÓXIMO A PONTE DO CRUZEIRO

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

EXPEDITO DIÓGENES, RUA JEREMIAS MAIA



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

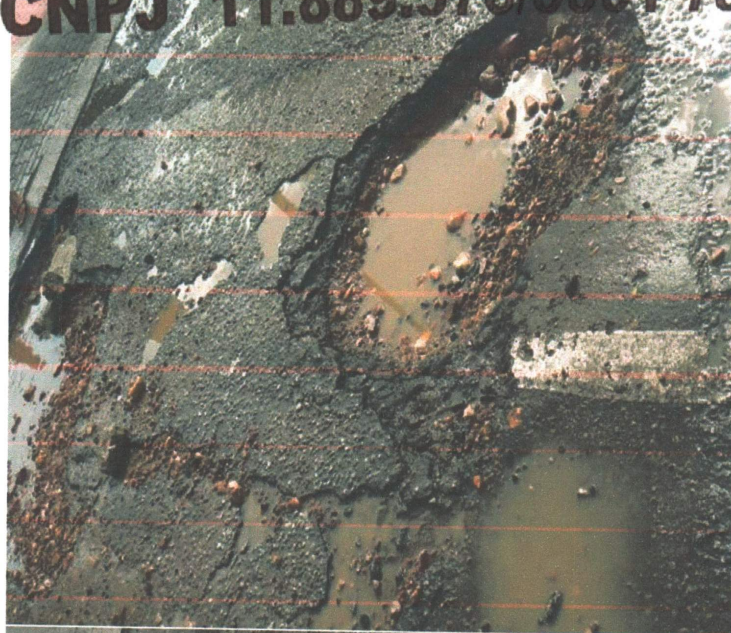
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



AV 8 DE NOVEMBRO EM FRENTE AO CLOVIS BEVILAQUA

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78
PLACA VERDE



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

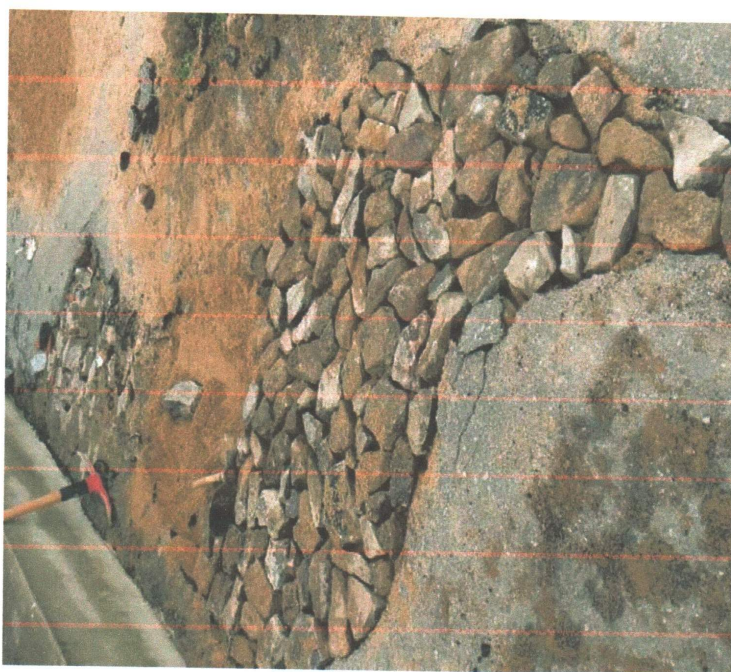
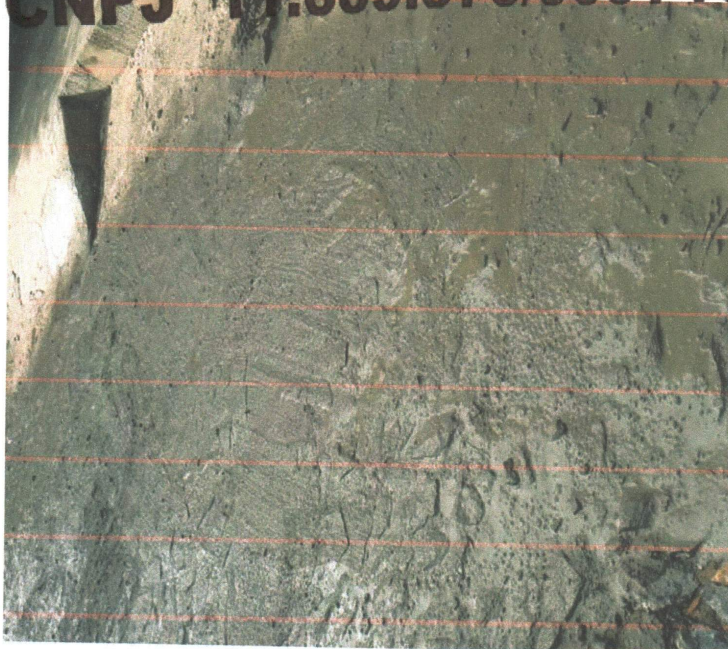
Absolon Cavaicante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

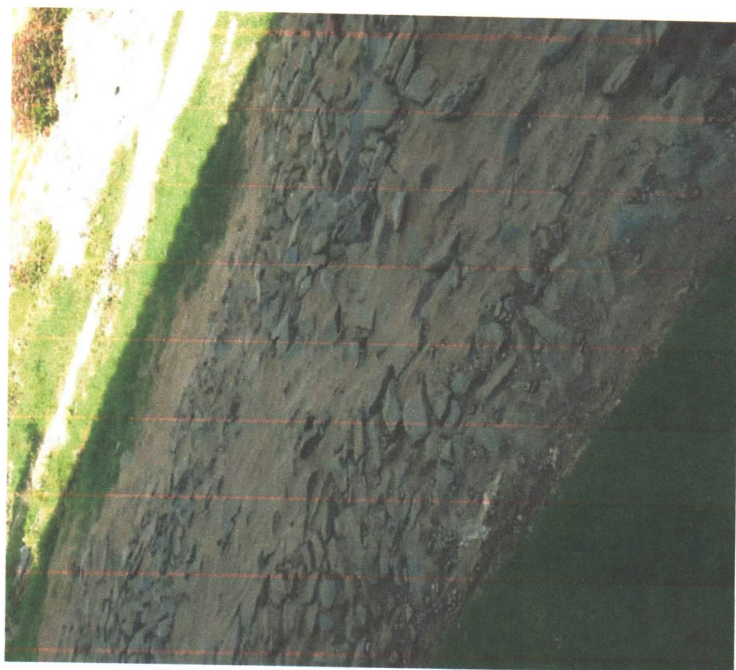
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ: 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

RUA SAVINO BARREIRA PRÓXIMO ATRILCA 0111 MANAÉ

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

PRÓXIMA A LOTERIA
CNPJ: 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572784-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

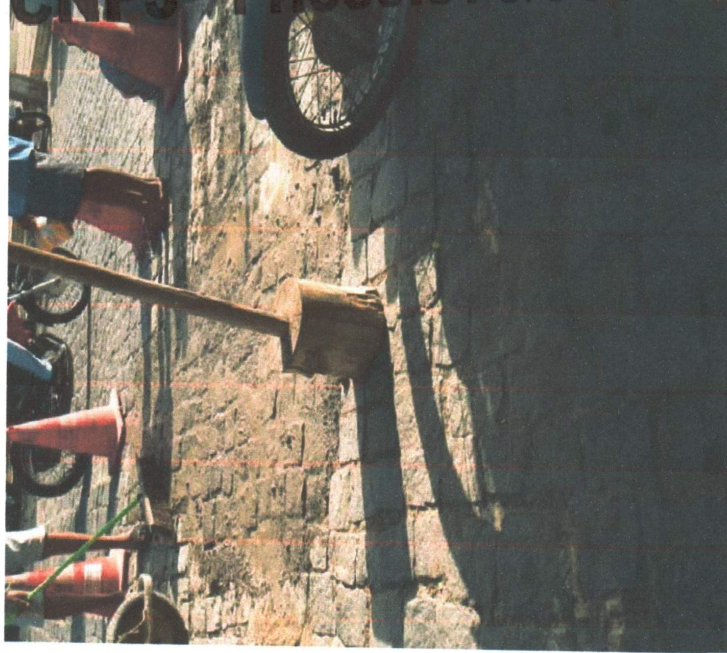
AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

LDEOTA NAS PROXIMIDADES DO SAMU

CNPJ: 11.889.576/0001-78




AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará




Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78




AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Absolon Cavalcante Mo
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78


DIÁRIO DE OBRA

PERIODO 14/04/2021 A

07/05/2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº02
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	15/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

AV. 8 DE NOVEMBRO

INICIO DOS REPARO NA PROXIMO COLEGIO CLOVIS


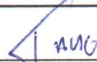
REPARO 05

REPARO 06

NO MESMO DIA EM FRETE AO FORUM

REPARO 07

REPARO 08

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº03
-------	----------------	----------


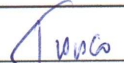
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICI
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	16/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DO REPARO NA AV SAVINO BARREIRA PROXIMO A PRACA DA IGREIJA

- REPARO 09
- REPARO 10
- REPARO 11
- REPARO 12
- REPARO 13
- REPARO 14

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto <small>Engenheiro Civil</small>	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
---	--

RNP: 061572761-1

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº04
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	17/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h ás _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO NA AV. SAVINO BARREIRA ENTRE MERC. DIAMANTE E OTICA NOVA VISUAL

REPARO 15

REPARO 16

REPARO 17

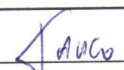
REPARO 18

REPARO 19

REPARO 20

SO ATE MEIO DIA


 Engenheiro Fiscal Colon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº05
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

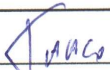
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	18/054/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			_____ h às _____ h		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			ITENS PREJUDICADOS		
PESSOAL	SERVENTES					
	ESPECIALIZADO					

DOMINGO


 Engenheiro Fiscal Cavalcanti Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº06
-------	----------------	----------


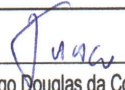
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	19/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO DA FARMACIA DE DIONICIO E JEAN DA PURINA

REPARO DO 21 A 30

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	---

Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº07

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

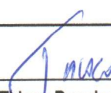
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	20/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO NA RUA 7 DE SETEMBRO DA IGREJA A FUNERAIRA

REPARO 31 A 35


Engenheiro Fiscal
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº08
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO


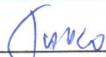
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	21/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h			
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO NA RUA 7 DE SETEMBRO DA BOMBONIERE PURO SABOR A MACAVI

REPARO 36 A 42

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	---

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº09
-------	----------------	----------

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	22/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO ENTRE FRIOGOFRIO E LOTERICA

REPARO 43 A 47

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	---

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº011
-------	----------------	-----------

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	24/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO DIVERSA RUAS DO MULTIRAO

REPARO 79 A 94

ALVES RODRIGUES

TRAVESA DO POSTIM

CHICO NUNES

SO ATE MEIO DIA

Engenheiro Fiscal

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº012
-------	----------------	-----------

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

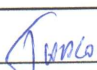
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	25/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h			
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

DOMINGO


 Engenheiro Fiscal

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº013
-------	----------------	-----------

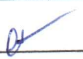
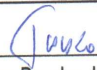
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	26/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO NA GIL TEIEIRA

REPARO 95 A 105

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	---

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº014
-------	----------------	-----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO


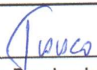
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	27/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO PADRE JOAO BANDEIRA ENTRE TAMARU E PADARIA PINHEIRO

REPARO 106 A 129

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 001672761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	---

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº015
-------	----------------	-----------


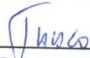
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	28/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO NA JOSEFA PEIXOTO
 REPARO 130 A 177

INNIO RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO
 REPARO 01 12

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº016
-------	----------------	-----------



OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	29/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO NA BENICIO DIOGENES

REPARO 178 A 199

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 664572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº017
-------	----------------	-----------

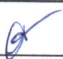

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	30/04/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DO REPARO NA PADRE JOAO BANDEIRA

REPARO 200 A 243

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572704-4	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº018
-------	----------------	-----------

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	06/01/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO NA JERREMIA MAIA

REPARO 01 A 08

SO ATE MEIO DIA

 Engenheiro Fiscal Audson Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
---	--

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº020
-------	----------------	-----------



OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	03/0652021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DOS REPARO NA JOSEFA PEIXOTO

REPARO 06 A 16

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº021
-------	----------------	-----------



OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	04/05/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO REPARO TRAV. MAFADO GOES

REPARO 17 A 29

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-4	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº022
-------	----------------	-----------


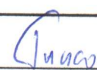
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	05/05/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO REPARO AV 8 DE NOVEMBRO

REPARO 30 A 35

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº023
-------	----------------	-----------



OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	06/05/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO DO REPARO CHICO NUNES

REPARO 36 A 40

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº023
-------	----------------	-----------


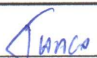
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	07/05/2021		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

INICIO RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO

REPARO 01A 12

 Engenheiro Fiscal Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--

A. F. CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ 11.889.576/0001-78 - INSC. MUN. 5285

Rua Osório Martins, 74 - Centro

CEP 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE A

Nº 0508

DATA 30/05/2021

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao (s) Sr. (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Endereço: PRAÇA SEVADOR FERNANDES TAUBA Nº 511

Cidade: JAGUARIBE Estado: CE CEP: 63475-000

CNPJ 07443708-0001-66 CGF _____

Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Condições de Pagamento _____ Em 30 de MAYO de 2021

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE A PRIMEIRA MEDIDA DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOM- POSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FAZENDA, NOVA FLORESTA, MADUA, VERZANTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	50.091,09	
		DO PERÍODO DE 14/04/2021 A 07/05/2021		
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		

Atesto para os devidos fins que os serviços descritos
referidos nesta nota, cujos recursos são provenientes do
orçamento vigente, foram realizados e requeridos em prol dessa
Município

Charles de Lima Nunes
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$ 50.091,09

_____ R\$ _____

Total desta Nota R\$ 50.091,09

A. F. CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ 11.889.576/0001-78 - INSC. MUN. 5285

Rua Osório Martins, 74 - Centro

CEP 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE A

Nº 0508

DATA 10 / 05 / 2021

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao (s) Sr. (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUARIBÁ

Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAUNAZ Nº 511

Cidade: JACUARIBÁ Estado: CE CEP: 63475-000

CNPJ 07.443708-0001-66 CGF _____

Natureza da Operação - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento _____ Em 10 de MARÇO de 2021

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$				
			UNITÁRIO		TOTAL		
		REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOM- POSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DO SUDO- ESTE DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MADUA, VERTEDES E ARKINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JACUARIBÁ - C.E.			50.091,04		
		DO PERÍODO DE 14/04/2021 A 07/05/2021					

Charles de Lima Nunes
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$ 50.091,04

_____ R\$ _____

Total desta Nota R\$ 50.091,04

A. F. CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ 11.889.576/0001-78 - INSC. MUN. 5285
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE A

Nº 0508

DATA 10/05/2021

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao (s) Sr. (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Endereço: PRAÇA SEVADOR FERNANDES TAVOZA Nº 511
Cidade: JAGUARIBE Estado: CE CEP: 63475-000
CNPJ 07443708-0001-66 CGF _____
Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Condições de Pagamento _____ Em 10 de MARÇO de 2021

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOM- POSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FAIXEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	50.091,09	
		DO PERÍODO DE 14/04/2021 A 07/05/2021		
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		

Ateste para os devidos fins que os serviços prestados
referidos nesta nota, cujos recursos são provenientes do
orçamento vigente, foram realizados e quitados em prol desta
Município

Charles de Lima Mune
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$ 50.091,09

_____ R\$ _____

Total desta Nota R\$ 50.091,09

13/05/2021

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G3361314141140251
13/05/2021 14:23:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.50
2199741199 SEGURADA VTA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.350 5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE: FUNDO ESPECIAL

BANCO: 004 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0700-8 - JACAREMBE

CONTA: 1.704-9

FAVORECIDO: AF CONSTRUCAO EIRELI

CPF/CNPJ: 11.889.576/0001-78

VALOR: R\$ 47.506,54

DEBITO EM: 13/05/2021

=====

DOCUMENTO: 001201

AUTENTICACAO SIGEB: 4.FEB.107.401.CYD.SEB



G3361314141140251
13/05/2021 14:22:31

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2199-7
Conta corrente	1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV)	17849
CNPJ	11.889.576/0001-78
Nome favorecido	AF CONSTRUCAO EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.301
Valor	47.586,54
Destinação	0
Data transferência	13/05/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4FE84E74A4C7DBEE

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA SILVA	13/05/2021 11:56:46
	JE689885 IVONETE S S PAULO	13/05/2021 14:22:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2199-7
Conta corrente 10000 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (com DV) 1000 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 17849
CNPJ 11.889.576/0001-70
Nome favorecido AF CONSTRUTORA S/A
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.301
Valor 47.586,54
Destinação 0
Data transferência 13/05/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SIGBB 4FE84E74A1C7DBEE

Assinado por	JE689886 LUCIANO COSTA SILVA	13/05/2021 11:50:40
	JE689885 IVONETE S S PAULO	13/05/2021 14:22:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



G3361314141140251
13/05/2021 14:22:31

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2199-7
Conta corrente	1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV)	17849
CNPJ	11.889.576/0001-78
Nome favorecido	AF CONSTRUCAO EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.301
Valor	47.586,54
Destinação	0
Data transferência	13/05/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4FE84E74A4C7DBEE

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA SILVA	13/05/2021 11:56:46
	JE689885 IVONETE S S PAULO	13/05/2021 14:22:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3341311337843811
13/05/2021 11:56:46

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 17849
Conta Pagamento 0000
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 47.586,54
Data transferência 13/05/2021
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 975550347.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **0615727611CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro: **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
17 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b52Y7
 Impresso em: 10/05/2021 às 14:43:10 por: . ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

Abdoly Cavalcante Mota Neto

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Charles de Lima Nunes

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **06/05/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214674256**





Busca



Início Voltar

Legislação

Prorrogação do prazo para entrega da DEFIS e pagamento dos tributos do Simples Nacional e MEI - 09/04/2021

Manuais

Convênios

Estatísticas

Conforme notícia divulgada neste Portal em 25/03/2021, a Resolução CGSN 158/2021 prorrogou o prazo para pagamento dos tributos apurados no Simples Nacional e no SimeI, para os períodos de apuração (PA) 03 a 05/2021 e permitiu que o pagamento fosse efetuado em até duas quotas da seguinte maneira:

Período de Apuração (PA)	Vencimento Original	Vencimento Prorrogado 1ª Quota	2ª Quota
03/2021	20/04/2021	20/07/2021	20/08/2021
04/2021	20/05/2021	20/09/2021	20/10/2021
05/2021	21/06/2021	22/11/2021	20/12/2021



O PGDAS-D, DAS Avulso, PGMEI e APPMEI ainda estão sendo adaptados para permitir a geração de u DAS e DASMEI para cada quota, com vencimentos distintos. Assim que os sistemas estiverem ajustado divulgaremos novas orientações.

Quanto à prorrogação do prazo para apresentação da DEFIS, nos termos da Resolução CGSN nº 159/202 o sistema já está ajustado para reconhecer a nova data de vencimento (31/05/2021).

ORIENTAÇÕES PARA OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Neste momento, a opção "Gerar DAS" do aplicativo PGDAS-D foi alterada para permitir a emissão de u único DAS por PA, com valor integral e com a data de vencimento da primeira quota.

Para a geração de DAS contendo apenas o valor proporcional da primeira quota, o contribuinte po utilizar o serviço "Emissão de DAS Avulso", no portal do Simples Nacional.

Para facilitar o preenchimento do DAS Avulso, após transmitir a declaração, o contribuinte pode gerar DAS no PGDAS-D e utilizar este documento como modelo para emitir o DAS Avulso, informando 50% c valor de cada tributo apurado.

Para os contribuintes que transmitiram as declarações dos PA 03 e 04/2021 até 09/04/2021 e gerara DAS com o vencimento original, é necessário realizar a retificação da declaração no PGDAS-D antes c gerar nova guia para pagamento. Se o DAS com a data original já foi recolhido, não há necessidade c qualquer providência.

ORIENTAÇÕES PARA MEI

Neste momento, o PGMEI foi alterado para permitir a apuração e geração de um único DAS do F 03/2021, com valor integral e com a data de vencimento da primeira quota. Os períodos de apuração 04 12/2021 continuam indisponíveis para geração de DAS.

Para o MEI que recolhe os tributos apurados no PGMEI por meio de débito automático, o valor integrelativo a cada período de apuração prorrogado será debitado de sua conta corrente na data c vencimento da primeira quota.

Para mais informações, acesse o [Perguntas e Respostas - Covid](#).

SECRETARIA-EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL

Política de Privacidade e Condições de Uso





CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.091,09 (CINQUENTA MIL, NOVENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS). REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 14/04/2021 A 07/05/2021. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 508.

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará



DECLARAÇÃO

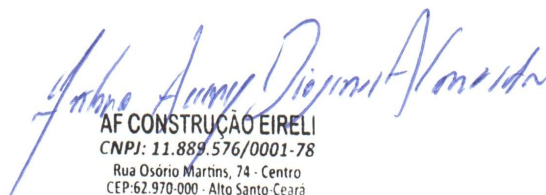
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ALTO SANTO – CE, 07 DE MAIO 2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.091,09 (CINQUENTA MIL, NOVENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS). REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 14/04/2021 A 07/05/2021. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 508.

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP:62.970-000 - Alto Santo-Ceará



CEARÁ

Prefeitura Municipal de ALTO SANTO

CNPJ: 07.891.666/0001-26
Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Tributos

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 952 / 2021	Data de Emissão 14/01/2021 07:57:55	Data de Validade 31/12/2021	Exercício 2021
Inscrição 23005337	C.N.P.J. 11889576000178	I.E.:	
Nome/Razão Social AF CONSTRUÇÃO EIRELI			
Nome de Fantasia AF CONSTRUÇÃO			
Endereço do Contribuinte RUA OSORIO MARTINS,, 74 CENTRO - ALTO SANTO - CE			
Área (m2) 80,00	Classificação Prestacao de Serviço		
Horário de Funcionamento:			
Atividade Principal: 0 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Observações: SUJEITO A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL			
Regulamentação			
		Certificado Conformidade 247851	Data de Validade 28/05/2023

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL


Daniela Bezerra Lima
Secretária de Administração e Finanças
Secretaria de Administração e Finanças

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07900402210436737414>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07900402210436737414-1
Data: 04/02/2021 12:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03802-NEJF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 12:35:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (00) 02444-0404 / Fax. (00) 02444-0404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF CONSTRUÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 16:09:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF CONSTRUÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 07900402210436737414-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064379f54d0e78dbc4728dc36847fab9e7f355fd468c4ca52b5656df1468eae366f5b2dace78f80bc92e6d7493423d729448e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.889.576/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2010
NOME EMPRESARIAL AF CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AF CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R OSORIO MARTISN	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 62.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO SANTO
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9612-4186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 10:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.889.576/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2010
NOME EMPRESARIAL AF CONSTRUCAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R OSORIO MARTISN	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 62.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO SANTO
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9612-4186
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 10:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CEARÁ
Prefeitura Municipal de ALTO SANTO

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nr.: 872/2021

Certidão fornecida para:

AF CONSTRUÇÃO EIRELI

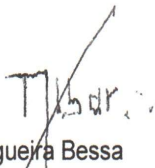
Código: **23005337**

CNPJ/CPF Nº: **11889576000178**

ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em **07/05/2021 10:10:26**
Esta Certidão tem validade até 05/08/2021


Francisco Alber Nogueira Bessa
Coordenador de Tributos

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.889.576/0001-78

Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302360925640682

Informação obtida em 10/05/2021 08:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202104553592

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2021 ÀS 08:53:56
VÁLIDA ATÉ 09/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Certidão n°: 769280/2021

Expedição: 13/01/2021, às 16:15:12

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AF CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:17 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **84E5.5AEA.2187.7BDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.